



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 17/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025, com o objetivo da Contratação de apresentação artística da Estrondosa Bateria do Sagah para realização de show ao vivo no Carnaval de Martinho Campos 2025, a ser realizado no dia 02 de março de 2025, às 18h, visando proporcionar entretenimento ao público e fomentar a cultura do samba e da percussão no evento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa Breno Henrique de Souza Brito 07552774657, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
Breno Henrique de Souza Brito 07552774657	R\$ 8.000,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Martinho Campos-MG, 18 de fevereiro de 2025.

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal